



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
MESTRADO



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPG Nº 010/2014, de 07 de Novembro de 2014
PROCESSO SELETIVO 2015 - CURSO DE MESTRADO
EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), autorizado pela Resolução nº 15/2011-CONSU, e aprovada na 135ª reunião do Comitê Técnico Científico da CAPES, e com base no artigo 29 do Edital DPG 010/2014 de 07 de novembro de 2014, torna pública a retificação no item **4 DAS FASES; Art. 13; II. 2ª Fase** e inclusão do **Anexo V**; o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4 DAS FASES

Art. 13 A seleção dos candidatos consistirá das seguintes fases:

- II. 2ª FASE – Eliminatória e classificatória: Prova escrita temática – com duração máxima de 3 (três) horas, constará da elaboração de um texto dissertativo e/ou respostas a questionamentos sobre o método científico utilizado nos temas sugeridos na forma de artigos científicos listados no ANEXO I, dos quais serão sorteados 02 imediatamente antes do início da prova, sendo um destes obrigatoriamente selecionado dentre os artigos 7 e 8. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II.

Leia-se:

4 DAS FASES

Art. 13 A seleção dos candidatos consistirá das seguintes fases:

- II. 2ª FASE – Eliminatória e classificatória: Prova escrita temática – com duração máxima de 3 (três) horas, constará da elaboração de um texto dissertativo e/ou respostas a questionamentos sobre o método científico utilizado nos temas sugeridos na forma de artigos científicos listados no ANEXO I, dos quais serão sorteados 02 imediatamente antes do início da prova, sendo um destes obrigatoriamente selecionado dentre os artigos 7 e 8. Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) laudas para cada tema sorteado. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico. Será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II.

Macapá-AP, 21 de Novembro de 2014.

Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho-Martins
Diretor do Departamento de Pós-Graduação

Prof. Dr. Francisco Fábio Oliveira de Sousa
Coordenador do PPGCF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
MESTRADO



ANEXO V - EDITAL DPG Nº 10/2014

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
professor orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) candidato(a) _____,
inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

_____, _____ de _____ de 2014.
(Local/Data)

Assinatura do Orientador